



# Município de Macapá

## Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 626

Macapá - Amapá - 06 de Agosto de 2002.

**DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO - PMM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

João Henrique Rodrigues Pimentel  
 Prefeito Municipal de Macapá  
 Gilson Ubiratam Rocha  
 Vice-Prefeito Municipal de Macapá  
 Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira  
 Chefe do Gabinete Civil  
 Pedro Paulo da Silva Rezende - MAJ PM  
 Comandante da Guarda Municipal

**SECRETÁRIOS**

José Roberto Galvão  
 Secretário de Administração - SEMAD  
 Raimundo Gomes de Souza  
 Secretário Municipal de Finanças - SEMFI  
 Aldo Simão Carneiro Fernandes  
 Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA  
 Divinaide da Costa Ribeiro  
 Secretária Municipal de Educação e Cultura - SEMEC  
 Eloina Cambráia Soares  
 Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social - SEMTAC  
 José Maria Botelho  
 Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB  
 Líneu da Silva Facundes  
 Secretário Municipal de Saúde - SEMSA  
 Washington Luiz Pereira Marques  
 Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos - SEMOSP  
 José Maria Amaral Lobato  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT - Interino  
 Francisco Antônio Mendes  
 Procurador Geral do Município  
 Hélio dos Santos Silva  
 Auditor Geral do Município

**DIRETORES DE EMPRESAS**

Giovanni Coleman de Quelröz  
 Diretor-Presidente da URBAM  
 Geane Camarão Grott  
 Presidente do MACAPAPREV  
 Antônio Sérgio Almeida Salvador  
 Diretor-Presidente da EMTU - Interino  
 Hélio dos Santos Silva  
 Diretor-Presidente da EMDESUR - Interino

**EXPEDIENTE**

O D. O. M. poderá ser encontrado no Departamento Administrativo e Financeiro da SEMAD - PMM

**REMESSA DE MATÉRIAS**

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município somente serão aceitas se apresentadas nas seguintes medidas: 8cm de largura para 3 colunas, 12cm de largura para 2 colunas, ou 25cm de largura no caso de balanço, tabelas e quadros.  
 Os textos enviados à publicação deverão ser digitados e acompanhados de Ofício ou Memorando.

**RECLAMAÇÕES**

Devem ser dirigidas, por escrito, ao Departamento Administrativo e Financeiro da SEMAD - PMM, até 08 (oito) dias após a publicação.

**LEIS**

LEI Nº 1.218/2002-PMM

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente até o limite de R\$ 15.505.172,00

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Lei nº 1.169, de 16 de janeiro de 2002, até o limite de R\$ 15.505.172,00 (Quinze Milhões, Quinhentos e Cinco Mil, Cento e Setenta e Dois Reais), conforme abaixo discriminado:

2001 - Gabinete Civil	R\$ 348.487,05
2201 - Procuradoria Geral do Município	R\$ 267.211,41
2301 - Auditoria Geral do Município	R\$ 74.268,58
2501 - Secretaria Municipal de Administração	R\$ 1.114.670,99
2601 - Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 4.172.884,26
2701 - Secretaria Mun. Planejamento e Coord. Geral	R\$ 45.315,83
2801 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 1.699.639,00
2802 - Fundo Mun. do Ens. Fundamental e Valoriz. Magistério	R\$ 4.606.654,00
2901 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos	R\$ 175.000,00
3001 - Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Turismo	R\$ 240.778,07
3101 - Secretaria Mun. De Trab. e Ação Comunitária	R\$ 249.438,50
3102 - Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.112.383,00
3401 - Guarda Municipal	R\$ 1.398.441,31
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.505.172,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão à conta de excesso de arrecadação, conforme permissivo legal contido no artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes Fontes:

01 - Recursos Próprios - PR	R\$ 3.154.144,00
02 - Fundo de participação dos Municípios - FPM	R\$ 6.958.429,00
13 - Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	R\$ 3.240.000,00
14 - Transferências Financeiras aos estados, ao Distrito Federal e Municípios - L.C nº 87/96	R\$ 2.152.599,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.505.172,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em de julho de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
 Prefeito do Município de Macapá

**DECRETOS**

DECRETO Nº 0736/2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e considerando o que

consta no Ofício n.º 199/2002-GAB/SEMPA, datado de 11 de julho de 2002.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - NOMEAR RAIMUNDA DE JESUS PIRES BORGES, matrícula n.º 222052-0, pertencente ao quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Economista, classe A, nível 01, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Controle Orçamentário, correspondente ao Código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPA, a contar do dia 01 de julho de 2002.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de julho de 2002, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 01 de agosto de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ  
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de agosto de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0738/2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Ofício n.º 216/2002-GAB/SEMAD, datado de 17 de julho de 2002.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - NOMEAR ADALBERTO NAZARENO SILVA DA SILVA, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Auditor Fiscal, classe A, nível 01, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão Presidente da Comissão Permanente de Regime Disciplinar, correspondente ao Código DAS 101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a contar do dia 24 de julho de 2002.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 24 de julho de 2002, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 01 de agosto de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ  
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de agosto de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0737/2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Ofício n.º 216/2002-GAB/SEMAD, datado de 17 de julho de 2002.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - EXONERAR ALBA LÚCIA COLARES CALDAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Regime Disciplinar, correspondente ao Código DAS 101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria Municipal de

Administração/SEMAD, a contar do dia 24 de julho de 2002.  
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 24 de julho de 2002, revogadas as disposições em contrário.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
 Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
 BANHA, 01 de agosto de 2002.  
 JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ  
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de agosto de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO N.º 0739 / 2002 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e tendo em vista o que dispõe no § 1º do Art. 80 da Lei Complementar n.º 014/2000 - PMM, de 26 de dezembro de 2000, Art. 52, § 2º da Lei Orgânica do Município e finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 050/2001-SEMEC/PMM, datado de 17 de setembro de 2001.

**DECRETA:**

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO, de 30% (trinta por cento) ao servidor BENEDITO LOUREIRO DA SILVA, matrícula n.º 200044-0, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Agente de vigilância, classe B, nível 12, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, por encontrar-se desenvolvendo suas atividades funcionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Goiás, a contar do dia 17 de setembro de 2001.  
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 17 de setembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
 BANHA, 01 de agosto de 2002.  
 JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ  
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de agosto de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO N.º 0740 / 2002 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta no Ofício n.º 16/2002-SEMEC/PMM, datado de 09 de julho de 2002.

**DECRETA:**

Art. 1º - EXCLUIR do Decreto n.º 0509/2002-PMAM, datado de 24 de maio de 2002, NILZA ROSA DE ALMEIDA SALGADO, como Presidente da Comissão encarregada de compor o grupo de trabalho, incumbido de proceder ao cadastramento único de todos os beneficiários do Projeto de Assistência Social, em articulação com as Secretarias Estaduais e Municipais, envolvidas no processo, Caixa Econômica Federal e Coordenação Nacional do Cadastro Único, a contar do dia 09 de julho de 2002.  
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 09 de julho de 2002, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
 BANHA, 01 de agosto de 2002.  
 JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ  
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de agosto de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO N.º 0741 / 2002 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Ofício n.º 16/2002-SEMEC/PMM, datado de 09 de julho de 2002.

**DECRETA:**

Art. 1º - DESIGNAR MARIA EDNA CORDEIRO FERREIRA, Chefe da Divisão de Bolsas e Trabalho, código DAS.101.1, como Presidente da Comissão encarregada de compor o grupo de trabalho, incumbido de proceder ao cadastramento único de todos os beneficiários do Projeto de Assistência Social, em articulação com as Secretarias Estaduais e Municipais, envolvidas no processo, Caixa Econômica Federal e Coordenação Nacional do Cadastro Único, instituída através do Decreto n.º 0509/2002-PMAM datado de 24 de maio de 2002.  
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 09 de julho de 2002, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
 BANHA, 01 de agosto de 2002.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
 BANHA, 01 de agosto de 2002.  
 JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ  
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de agosto de 2002.  
 JOSE ROBERTO GALVÃO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO N.º 0742 / 2002 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e considerando o Art. 100, Parágrafo Único da Lei n.º 066/93, e o que consta nos autos do Requerimento s/n.º, datado de 12 de julho de 2002.

**DECRETA:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA REMUNERADA ao servidor MURILLO AGOSTINHO PINHEIRO, matrícula n.º 400105-2, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Engenheiro Civil, classe C, nível 14, a contar do dia 05 de julho de 2002, para concorrer ao Cargo de Deputado Estadual pelo Partido da Frente Liberal/PPV, nas eleições de 06 de outubro de 2002, pelo Estado do Amapá, devendo reassumir suas atividades no dia 11 de outubro de 2002.  
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 05 de julho de 2002, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
 BANHA, 01 de agosto de 2002.  
 JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ  
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de agosto de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO N.º 0743 / 2002 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e considerando o Art. 100, Parágrafo Único da Lei n.º 066/93, e o que consta nos autos do Requerimento s/n.º, datado de 05 de julho de 2002.

**DECRETA:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA REMUNERADA ao servidor ENILDO PENA DO AMARAL, matrícula n.º 100221-1, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Guarda Municipal, classe A, nível 01, lotado na Guarda Municipal, a contar de 05 de julho de 2002, para concorrer ao Cargo de Governador pelo Partido Geral dos Trabalhadores/PGT, nas eleições de 06 de outubro de 2002, pelo Estado do Amapá, devendo reassumir suas atividades no dia 11 de outubro de 2002.  
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 05 de julho de 2002, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
 BANHA, 01 de agosto de 2002.  
 JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ  
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de agosto de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO N.º 0744 / 2002 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e tendo em vista o que dispõe no § 1º do Art. 80 da Lei Complementar n.º 014/2000 - PMM, de 26 de dezembro de 2000, Art. 52, § 2º da Lei Orgânica do Município e finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 046/2001-SEMEC/PMM, datado de 19 de setembro de 2001.

**DECRETA:**

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO, de 30% (trinta por cento) à servidora CIRLEIDE DA SILVA FLEXA, matrícula n.º 600743-0, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, classe A, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, por encontrar-se desenvolvendo suas atividades funcionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Goiás, a contar do dia 19 de setembro de 2001.  
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 19 de setembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
 BANHA, 01 de agosto de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ  
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de agosto de 2002.  
 JOSE ROBERTO GALVÃO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO N.º 0745 / 2002 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e considerando o Art. 100, Parágrafo Único da Lei n.º 066/93, e o que consta nos autos do Memorando n.º 306/2002-UBSRBA/SEMSA, datado de 10 de julho de 2002.

**DECRETA:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA REMUNERADA ao servidor JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS, matrícula n.º 700041-3, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Médico, classe D, nível 14, a contar do dia 05 de julho de 2002, para concorrer ao Cargo de Deputado Estadual pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, nas eleições de 06 de outubro de 2002, pelo Estado do Amapá, devendo reassumir suas atividades no dia 11 de outubro de 2002.  
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 05 de julho de 2002, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
 BANHA, 01 de agosto de 2002.  
 JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ  
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de agosto de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO N.º 0746 / 2002 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Ofício n.º 477/2002-SEMOSP/PMAM, datado de 20 de junho de 2002.

**DECRETA:**

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ DE JESUS BRAGA DE LIMA, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Limpeza Urbana, correspondente ao Código CA1.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI 200, da Secretaria Municipal de Fibra e Serviços Públicos/SEMOSP, a contar do dia 20 de junho de 2002.  
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 20 de junho de 2002, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
 BANHA, 01 de agosto de 2002.  
 JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ  
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de agosto de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO N.º 0748 / 2002 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Ofício n.º 477/2002-GAR/SEMOSP, datado de 20 de junho de 2002.

**DECRETA:**

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ RONALDO DO NASCIMENTO BRITO, matrícula n.º 400051-0, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, classe B, nível 10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Limpeza Urbana, correspondente ao Código CA1.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI 200, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, a contar do dia 20 de junho de 2002.  
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 20 de junho de 2002, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
 BANHA, 01 de agosto de 2002.  
 JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ  
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de agosto de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0747/2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e tendo em vista o que dispõe no § 1º do Art. 80 da Lei Complementar n.º 014/2000 - PMM, de 26 de dezembro de 2000, Art. 52, § 2º da Lei Orgânica do Município e finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 040/2001-SEMEC/PMM, datado de 17 de setembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO, de 30% (trinta por cento) à servidora TÂNIA SIONI SILVA DOS ANJOS, matrícula n.º 600803-R, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Merendeira, classe A, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, por encontrar-se desenvolvendo suas atividades funcionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Goiás, a contar do dia 17 de setembro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 17 de setembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 01 de agosto de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de agosto de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0749/2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Ofício n.º 352/2002-PRESI/EMTU, datado de 10 de junho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR JOSINETE MARIA DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo de Provedimento em Comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, correspondente ao Código DAS 101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Empresa Municipal de Transportes Urbanos/EMTU, a contar do dia 10 de junho de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 10 de junho de 2002, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 01 de agosto de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de agosto de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0750/2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta no Ofício n.º 250/2002-GC/GEA, datado de 18 de junho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ/GEA, o servidor HELIELSON BARBOSA DA SILVA, matrícula n.º 100516-2, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Inspetor da Guarda, classe A, nível 01, lotado na Guarda Municipal/GM, sem ônus para esta Municipalidade, a contar de 01 de junho de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de junho de 2002, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 01 de agosto de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de agosto de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0751/2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atividades legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e V, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Art. 326, inciso I, da Lei Orgânica do Município; Art. 101, § 1º, 2º e 3º, Art. 107, inciso VII da Lei Complementar n.º 014/2000-PMM, datado de 26 de dezembro de 2000, Lei n.º 372/90-PMM regulamentada através do Decreto n.º 267/90-PMM, datado de 28 de agosto de 1990 e

finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 0142/2002-PMM datado de 04 de janeiro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor MÁRIO TEIXEIRA DE MENDONÇA NETO, matrícula n.º 030400-0, do Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Administrador, classe A, nível 01, lotado na Auditoria Geral do Município/AUDIM, no período de 28 de janeiro de 2002 à 30 de junho de 2003, para frequentar o curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos, na Universidade Estadual do Ceará, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 22 de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 01 de agosto de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de agosto de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GABIC

PORTARIA N.º 030/2002 - GABIC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 37, incisos I e VIII do Regimento Interno do GABIC e Decreto n.º 304/02 - PMM e, o que consta no Ofício n.º 93/2002 - DCN/GABIC, datado de 23 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR A VIAGEM da servidora GERMANA MARIA MELO DUARTE, Diretora do Departamento de Assuntos Migratórios, código DAS.101-2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, do Gabinete Civil - GABIC, que viajou de Macapá-AP, sede de suas atividades, até a Cidade de Altá-PA, para acompanhar o Exmo Sr. Prefeito, no período de 19 a 21 de julho de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 31 de Julho de 2002.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL - EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 031/2002 - GABIC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 37, incisos I e VIII do Regimento Interno do GABIC e Decreto n.º 304-02 - PMM e, o que consta no Ofício n.º 94/2002 - DCN/GABIC, datado de 23 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR A VIAGEM da servidora GERMANA MARIA MELO DUARTE, Diretora do Departamento de Assuntos Migratórios, código DAS.101- 2, e JOSÉ SILVA ALVES JUNIOR, Chefe da Divisão Cerimonial, código DAS.101-1, ambos do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, do Gabinete Civil - GABIC, que viajou de Macapá-AP, sede de suas atividades, até o Distrito do Bailique para fazerem cobertura jornalística e fotográfica do evento MACAPÁ VERÃO, no período de 26 a 28 de julho de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 31 de Julho de 2002.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL - EM EXERCÍCIO

PROGEM

PORTARIA N.º 022/2002-PROGEM/PMM

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, incisos I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município, Decreto 0306/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício n.º 183/2002-PROGEM, datado de 30 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM DE PAULO HENRIQUE

CAMPELO BARBOSA, Procurador de Posses e Trabalho, Código DAS.101 2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS 100, da Procuradoria Geral do Município/PROGEM, que se deslocará de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Belém-PA, para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, no período de 31 de julho a 01 de agosto de 2002

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Procurador Geral do Município de Macapá, aos 30 de julho de 2002.

FRANCISCO ANTONIO MENDES

Procurador Geral do Município de Macapá

Publicado nesta Procuradoria Geral do Município, aos 30 dias do mês de julho de 2002.

PORTARIA N.º 023/2002-PROGEM/PMM

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município, Decreto 0306/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício n.º 182/2002-PROGEM, datado de 30 de julho de 2002

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM do servidor WALDINEISON ADRIANE SARMENTO DOS SANTOS, Sub-Procurador Geral do Município, Código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS 100, da Procuradoria Geral do Município/PROGEM, que viajará de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Belém-PA, para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, no período de 31 de julho a 01 de agosto de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Procurador Geral do Município de Macapá, 30 de julho de 2002

FRANCISCO ANTONIO MENDES

Procurador Geral do Município de Macapá

Publicado nesta Procuradoria Geral do Município, aos 30 dias do mês de julho de 2002

Secretarias

Semad

PORTARIA N.º 136/2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 228, incisos II da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 57, incisos I e II do Regime Interno da SEMAD e o disposto na Lei Complementar n.º 014/2001-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Processos Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, ADALBERTO NAZARENO SILVA DA SILVA, DIVA DA SILVA FURTADO, RAIMUNDA JORGETHE GOMES DA COSTA, pertencentes ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, para sob a presidência do primeiro, apurar infrações constantes no artigo 143 da Lei Complementar n.º 014/2000 - PMM e servidora MARIA RENILDA GOMES LACERDA MEDEIROS pertencente ao quadro de provimento efetivo Municipal-PMM, ocupante da categoria funcional de Fiscal de Tributos, classe A, nível 01, Matrícula n.º 304786-1. Devendo nomear defensor, participar da instrução articulando prova e ao final formular defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLICA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 31 de julho de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 2002.

PORTARIA N.º 137/2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 228, incisos II da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 57, incisos I e II do Regime Interno da SEMAD e o disposto na Lei Complementar n.º 014/2001-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Processos Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, ADALBERTO NAZARENO SILVA DA SILVA, DIVA DA SILVA FURTADO, RAIMUNDA JORGETHE GOMES DA COSTA, pertencentes ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, para sob a presidência do primeiro, apurar infrações constantes no inciso III do artigo 121 do IX e XII do artigo 122 da Lei Complementar n.º 014/2000 - PMM o servidor EDSON LIMA DA SILVA pertencente ao quadro de provimento efetivo Municipal-PMM, ocupante da categoria funcional de Fiscal de Transporte Coletivos, classe A, nível 04, Matrícula n.º 400100-1. Devendo nomear defensor, participar da instrução articulando prova e ao final formular defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E PUBLICA-SE**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 31 de julho de 2002.

**JOSE ROBERTO GALVÃO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 2002.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO  
EDITAL Nº 14/2002-SEMAD/PM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os candidatos classificados no processo seletivo de currículos nas categorias funcionais de MÉDICO, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, MOTORISTA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM, conforme abaixo relacionado:

I - Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Av. FAB, nº 840, Centro, no período de 05 a 06 de agosto de 2002, para preenchimento de vagas no Processo de Contratação.

II - Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado, serão automaticamente eliminados, e convocados os subsequentes na ordem de classificação.

III - Os candidatos convocados que se apresentarem no prazo estipulado, deverão se submeter aos seguintes procedimentos:

- 1ª - Assinatura de Declaração de Emprego;
- 2ª - Assinatura de Contrato de Trabalho;
- IV - Será eliminado, o candidato que não for considerado apto em algum dos procedimentos acima que terão caráter eliminatório.

Macapá, 05 de agosto de 2002

**JOSE ROBERTO GALVÃO**  
Secretário Municipal de Administração

**MÉDICO**

NOME	PONTOS	COLOCAÇÃO
01 - ALCIDES AMARAL FIGARILHO	74,00	24º
02 - MARIA PERPÉTUO SOUZA R. DA SILVA	71,00	25º
03 - FERNANDO MEDAU	70,00	26º
04 - IRATÍ DAS GRAÇAS NASCIMENTO SERRA	68,00	27º

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

01 - SHEILA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	96,00	6º
---------------------------------------	-------	----

**MOTORISTA**

01 - JACKSON OLIVEIRA DE SOUZA	92,00	6º
02 - JOSÉ GABRIEL DE SOUZA PIMENTEL	91,00	7º

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

01 - RUTILENE SOUSA GOMES	76,50	13º
---------------------------	-------	-----

Macapá, 05 de agosto de 2002.

**JOSE ROBERTO GALVÃO**  
Secretário Municipal de Administração

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, científica as licitantes, do resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa DENTAL LELLO LTDA.

Processo: Concorrência Pública nº 003/2002 - CPL/SEMAD/PM  
Objeto: Aquisição de equipamentos e material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA  
Licitantes: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE, TAKEDA COMÉRCIO LTDA, DENTAL LELLO LTDA e OMNI MEDICAL LTDA  
Assunto: Recurso interposto pela empresa DENTAL LELLO LTDA, ao resultado da habilitação.

Relatório da Comissão: (...) A Comissão Permanente de Licitação, apesar da informalidade, decide conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão referente a fase de habilitação da Concorrência Pública nº 003/2002 e nos estritos termos do parágrafo 4º do artigo 109 do vigente Estatuto das Licitações, submete à autoridade superior a presente decisão. 08.07.2002. José Adelino Lucas da Fonseca, presidente da CPL/SEMAD/PM

Decisão Superior: (...) acolho as razões da CPL, julgo improcedente o pleito da Recorrente e mantenho a decisão da digna Comissão. Cientifiquem-se e cumpram-se os atos decorrentes. 15/07/2002. José Roberto Galvão, Secretário Municipal de Administração.

Macapá-Ap, 17 de julho de 2002.

**JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA**  
Presidente da CPL/SEMAD/PM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, científica as licitantes, do resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa CARP - H & COIMBRA LTDA.

Processo: Concorrência Pública nº 002/2002 - CPL/SEMAD/PM  
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA  
Licitantes: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE, TAKEDA COMÉRCIO LTDA, CARP-H & COIMBRA LTDA, NUNES & CIA LTDA e OMNI MEDICAL LTDA.  
Assunto: Recurso interposto pela empresa CARP - H & COIMBRA LTDA, ao resultado da habilitação.

Relatório da Comissão: (...) A Comissão Permanente de Licitação, decide conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão referente a fase de habilitação da Concorrência Pública nº 002/2002 e nos estritos termos do parágrafo 4º do artigo 109 do vigente Estatuto das Licitações, submete à autoridade superior a presente decisão. 02.07.2002. José Adelino Lucas da Fonseca, presidente da CPL/SEMAD/PM

Decisão Superior: (...) acolho as razões da CPL, julgo improcedente o pleito da Recorrente e mantenho a decisão da digna Comissão. Determino que sejam realizadas diligências para apurar a denúncia de que a Recorrente apresentou atestados e declarações eludidos de vícios. Cientifiquem-se. Cumpram-se os atos decorrentes. 08/07/2002. José Roberto Galvão, Secretário Municipal de Administração.

Macapá-Ap, 12 de julho de 2002.

**JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA**  
Presidente da CPL/SEMAD/PM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, científica as licitantes, do resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.

Processo: Concorrência Pública nº 002/2002 - CPL/SEMAD/PM  
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA  
Licitantes: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE, TAKEDA COMÉRCIO LTDA, CARP-H & COIMBRA LTDA, NUNES & CIA LTDA e OMNI MEDICAL LTDA.

Assunto: Recurso interposto pela empresa SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, ao resultado da habilitação.  
Relatório da Comissão: (...) A Comissão Permanente de Licitação, apesar da informalidade, decide conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão referente a fase de habilitação da Concorrência Pública nº 002/2002 e nos estritos termos do parágrafo 4º do artigo 109 do vigente Estatuto das Licitações, submete à autoridade superior a presente decisão. 02.07.2002. José Adelino Lucas da Fonseca, presidente da CPL/SEMAD/PM

Decisão Superior: (...) acolho as razões da CPL, julgo improcedente o pleito da Recorrente e mantenho a decisão da digna Comissão. Cientifiquem-se. Cumpram-se os atos decorrentes. 09/07/2002. José Roberto Galvão, Secretário Municipal de Administração.

Macapá-Ap, 12 de julho de 2002.

**JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA**  
Presidente da CPL/SEMAD/PM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/02 - CPL/SEMAD/PM**

A Prefeitura Municipal de Macapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que estará realizando licitação em nível de Tomada de Preços, conforme especificações abaixo:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO/SEMAB.**

**ABERTURA: 22/08/02 ÀS 10:00 HORAS  
LOCAL: SALA DA CPL/SEMAD/PM, SITO À AV. FAB 840, CENTRO**

O Edital será adquirido através do comprovante da taxa de pagamento (DAM), no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), a ser recolhido em qualquer agência bancária. A Guia de Pagamento deverá ser retirada no Departamento de arrecadação Tributária da PMM, sito à Rua Proclópio Rola S/N.

Para maiores esclarecimentos aos licitantes, os Editais, complementos, cadastramento de firmas e informações necessárias, estarão disponíveis e poderão ser obtidos na Av. FAB, 840, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio central da PMM, até 72 (setenta e duas) horas antes da abertura, em horário normal de 8h às 13h.

Macapá, 01 de agosto de 2002.

**JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA**  
Presidente da CPL/SEMAD/PM

**Semosp**

**Extrato de Termo Aditivo**

**Instrumento**

Partes:  
3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2001-SEMOSP/PM, que entre si celebraram a P.M.M., através da

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP como CONTRATANTE e a Empresa MÉTODO NORTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução da Construção de uma Unidade Hospitalar (Hospital do Câncer), em Macapá para fins nele declarados.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 003/2001-SEMOSP/PM, contados a partir do dia 11.07.2002.

Macapá, 09 de Julho de 2002.

**Washington Luiz Pereira Marques**  
Secretário da SEMOSP/PM  
Decreto nº 02/2002-PM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
(Decreto nº 0219/02)

**AVISO DE LICITAÇÃO:**

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, tipo menor preço, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS. Confira abaixo especificação:

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2002-CPL/SEMOSP/PM.**

Objeto: Drenagem e Pavimentação da Av. José da Silva Castro, em Macapá-AP, no dia 22/08/2002, às 09:00 (nove) horas.

Os documentos relativos à referida Tomada de Preços, que incluem as condições que a regulamentam, encontram-se à disposição dos interessados para eventuais consultas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sito à Av. Maria (Quilômetro nº 38 - Bairro de Trem, em Macapá-AP.

Informamos que as firmas interessadas, na aquisição do Edital através de disquete, poderão adquiri-lo mediante o fornecimento do mesmo.

A aquisição do Edital será mediante o recolhimento de uma taxa correspondente à R\$-50,00 (cinquenta reais), em nome da Prefeitura Municipal de Macapá, em qualquer Agência Bancária, credenciada em Macapá-AP.

O recolhimento e abertura dos envelopes relativo à referida Tomada de Preços dar-se-á na sala de reuniões da CPL da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no dia e horário supracitado.

Macapá-AP, 02 de Agosto 2002

**GILMAR GONÇALVES VALES**  
(Presidente da CPL/SEMOSP)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:**

**CONVITE Nº 010/2002-CPL/SEMOSP/PM.**

Objeto: Reforma de um prédio para funcionar uma Escola de Ensino Fundamental, no Bairro Novo Horizonte II em Macapá-AP.  
Preço Base: R\$-69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Firma Vencedora: Madureira Dantas Construções Ltda.

O. de Classif	Firma Licitante	Preços(R\$)	Validade de Proposta	Prazo Exec.
1ª	Madureira Dantas Construções Ltda	68.505,11	60	60

**CONVITE Nº 011/2002-CPL/SEMOSP/PM.**

Objeto: Reforma e Ampliação do Centro Comunitário da Localidade de São Francisco da Casa Grande, em Macapá-AP.  
Preço Base: R\$-46.632,02 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e dois centavos).

Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias.

Firma Vencedora: M.M. Construções Ltda.

O. de Classif	Firma Licitante	Preços(R\$)	Validade de Proposta	Prazo Exec.
1ª	M.M. Construções Ltda	46.275,92	60	45

**CONVITE Nº 012/2002-CPL/SEMOSP/PM.**

Objeto: Reforma da E.M.E.F. Jansadula, no Distrito do Ballique, em Macapá-AP.  
Preço Base: R\$-27.738,30 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Firma Vencedora: Hemisférios Construções e Comércio Ltda.

O. de Classif	Firma Licitante	Preços(R\$)	Validade de Proposta	Prazo Exec.
1ª	Hemisférios Construções e Comércio Ltda	27.344,06	60	90

Macapá-AP, 02 de Agosto de 2002.

**GILMAR GONÇALVES VALES**  
Presidente da CPL/SEMOSP/PM